

**ATO NORMATIVO Nº 01 DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

***Institui a Comissão Técnica Municipal de Monitoramento do COVID-2019 (Novo Coronavírus) de Patrocínio, Minas Gerais.***

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATROCÍNIO/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art 1º - Fica instituída Comissão Técnica Municipal de Monitoramento do Novo Coronavírus de Patrocínio, Minas Gerais.

Art 2º - A Comissão tem por finalidade fazer o acompanhamento da situação do Novo Coronavírus mediante as informações oficiais do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, além de outros canais de interesse, para propor medidas de prevenção e controle no município de Patrocínio.

Art 3º - A Comissão deverá se reunir sempre que necessário a partir da convocação dos seus membros e emitir notas informativas sobre as notificações, orientações e medidas tomadas, tanto para equipes de saúde de forma técnica quanto para o conhecimento da população em geral.

Art 4º - A Comissão será composta por:

Humberto Donizete Ferreira - Gestor Municipal  
Noilma Passos - Coordenação da Rede de Atenção à Saúde  
Celso Carlos Alves – Coordenador do Pronto Socorro Municipal  
Gilberto Martins Junior – Enfermeiro da Vigilância Epidemiológica  
Paulo Roberto da Silva – Biólogo da Vigilância Sanitária  
Márcio Luis de Lima – Supervisor Almoxarifado  
Andréa Silva Raad Guarda – Coordenadora Compras  
Glauce Camargo Flores da Cunha Fernandes – Gerente Atenção Primária  
Fábio Moura e Oliveira – Representante da Assessoria de Comunicação

Art. 5º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Patrocínio, 12 de março de 2020.

  
Humberto Donizete Ferreira  
Secretário Municipal de Saúde

Humberto Donizete Ferreira  
Secretário Municipal de Saúde